



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano IV | Edição nº 619

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Outros atos	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Outros atos de concurso/processo seletivo	8
Convênios	16
Extratos	16
Departamento de Compras	17
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	17



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.745, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional Especial, no valor total R\$ 70.091,23 (Setenta Mil, Noventa e Um Reais e Vinte e Três Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.743, de 28 de agosto de 2024.

08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

nº Ficha: 268 -
08.003.8.241.7.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$91,23
02.500.0077.0000 Reprogramação - Benefícios Eventuais

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
nº Ficha: 113 -
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM

R\$70.000,00
02.100.0243.0000 SEDRUS - Município Agro -
Convênio nº 007.00053644/2023-16

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências e Convênios Estaduais (FR 02) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS R\$ 70.091,23

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 28 de agosto de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Ronaldo Francisco Vieira

Diretor-Geral de Administração Interino**DECRETO Nº 5.746, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar, no valor total R\$ 1.684.558,66 (Um Milhão Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.744, de 28 de agosto de 2024.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 180 -
07.001.10.302.6.2020-3.3.72.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$97.508,66
05.302.0022.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

nº Ficha: 139 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO 06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$12.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

nº Ficha: 441 -
12.001.23.695.11.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
R\$50.000,00

01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

nº Ficha: 142 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$60.000,00

01.110.0000.0000 GERAL
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 75 -

02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$20.000,00

01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

nº Ficha: 142 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 0
6.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$27.040,00
01.110.0000.0000 GERAL
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 176 -
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$15.000,00
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
nº Ficha: 239 -
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$2.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
nº Ficha: 145 -
06.002.15.452.5.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS R\$1.010,00
01.110.0000.0000 GERAL
09.001 - FUNDEB
nº Ficha: 308 -
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$1.400.000,00
02.261.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 181 -
07.001.10.302.6.2021-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$97.508,66
05.302.0022.0000 Saúde - Incremento Temp. Ass. Hosp. e Amb. - Portaria GM/MS 3975-2024
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
nº Ficha: 439 -
12.001.23.695.11.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$50.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E

INDUSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA
nº Ficha: 422 -
12.001.23.695.11.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$12.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA
nº Ficha: 422 -
12.001.23.695.11.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$60.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA
nº Ficha: 422 -
12.001.23.695.11.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$1.010,00
01.110.0000.0000 GERAL
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA
nº Ficha: 422 -
12.001.23.695.11.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$20.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA
nº Ficha: 422 -
12.001.23.695.11.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R
\$8.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA
nº Ficha: 422 -
12.001.23.695.11.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$15.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA
nº Ficha: 422 -
12.001.23.695.11.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$2.000,00

01.110.0000.0000 GERAL
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 11 -
01.001.4.122.1.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$12.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08.000 -
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 241 -
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS
AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA
R\$7.040,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
09.001 - FUNDEB 09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
nº Ficha: 328 -
09.001.12.365.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
R\$1.400.000,00
02.271.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB
MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação CRECHE

Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do
Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes
Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual -
LOA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do
Sul, de 28 de agosto de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.

Ronaldo Francisco Vieira
Diretor-Geral de Administração Interino

DECRETO Nº 5.747, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da
Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas
atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura
Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a
proceder a abertura de crédito adicional suplementar,
no valor total R\$ 2.496.700,00 (Dois Milhões,
Quatrocentos e Noventa e Seis Mil e Setecentos
Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme
abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei
Municipal nº 4.745, de 28 de agosto de 2024.

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 12 -
01.001.4.122.1.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 01.000 -
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$60.000,00

01.110.0000.0000 GERAL
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 29 -
01.001.8.244.2.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 01.000 -
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$4.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
nº Ficha: 40 -
01.002.6.181.3.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
R\$145.000,00 01.110.0000.0000 GERAL
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 67 -
02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$292.000,00 01.110.0000.0000 GERAL
292.000,00 06.002 - DEPARTAMENTO DE
CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
nº Ficha: 134 -
06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 06.000 -
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$580.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 208 -
08.001.8.244.7.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$31.000,00 01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA
SOCIAL GERAL 31.000,00 09.002 - ENSINO nº Ficha:
362 - 09.002.12.365.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$390.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
nº Ficha: 406 -
11.001.27.812.10.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 11.000 -
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
R\$57.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 15 -
01.001.4.122.1.2004-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
R\$6.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL nº



Ficha:	211	-	R\$1.000,00
08.001.8.244.7.2025-3.1.91.13.00.00.00.00		-	01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$6.000,00			nº Ficha: 188 -
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			07.001.10.303.6.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 -
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 07.000 -
nº Ficha: 260 -			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.003.8.244.7.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 -			R\$6.000,00
MATERIAL DE CONSUMO 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
R\$1.400,00			07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			nº Ficha: 204 -
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			07.001.10.305.6.2024-3.3.90.36.00.00.00.00 -
nº Ficha: 18 -			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
01.001.4.122.1.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			R\$5.000,00
R\$6.000,00			01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
01.110.0000.0000 GERAL			08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL			nº Ficha: 215 -
nº Ficha: 45 -			08.001.8.244.7.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS
01.002.6.181.3.2006-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			SERVIÇOS DE TERCEIROS -
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$6.000,00			R\$16.000,00
01.110.0000.0000 GERAL			01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
nº Ficha: 74 -			nº Ficha: 238 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			08.002.8.244.7.2026-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$60.000,00			08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.110.0000.0000 GERAL			R\$5.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO			01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
nº Ficha: 141 -			08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			nº Ficha: 269 -
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			08.003.8.241.7.2028-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS
R\$1.000,00			SERVIÇOS DE TERCEIROS -
01.110.0000.0000 GERAL			08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			R\$3.000,00
nº Ficha: 160 -			01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			nº Ficha: 302 -
R\$46.000,00			08.008.8.243.7.2030-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA			SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 175 -			R\$7.000,00
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			09.002 - ENSINO
			nº Ficha: 347 -
			09.002.12.361.8.2037-3.3.90.36.00.00.00.00 -
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
			09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
			R\$7.000,00
			01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
			09.002 - ENSINO
			nº Ficha: 380 -
			09.002.12.122.8.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 -

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$1.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 216 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL R\$47.000,00 01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA
SOCIAL GERAL
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
COMPLEXIDADE
nº Ficha: 303 -
08.008.8.243.7.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - 08.000 - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$143.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
nº Ficha: 239 -
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$2.300,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 20 -
01.001.4.122.1.2004-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO 01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
nº Ficha: 47 -
01.002.6.181.3.2006-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO 01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
nº Ficha: 114 -
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO 05.000 - SECRETARIA DE
AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
R\$11.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS
nº Ficha: 131 -
06.001.15.452.5.2014-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO 06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$6.000,00 01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
MUNICÍPIO
nº Ficha: 144 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO

ALIMENTAÇÃO 06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$82.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 163 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
R\$90.000,00
01.301.0000.0000 ATENCAO BASICA
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
nº Ficha: 218 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$13.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
COMPLEXIDADE
nº Ficha: 304 -
08.008.8.243.7.2030-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$3.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
nº Ficha: 416 -
11.001.27.812.10.2045-3.3.90.46.00.00.00.00 -
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 11.000 - SECRETARIA DE
ESPORTE E LAZER
R\$6.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 221 -
08.001.8.244.7.2025-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.000 -
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$20.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
nº Ficha: 93 -
03.001.28.846.12.0001-4.6.90.71.00.00.00.00 -
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL 03.000 -
SECRETARIA DE FINANÇAS
R\$316.000,00
01.110.0000.0000 GERAL

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Recurso do Tesouro (FR 01), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 01 - TESOUREO R\$ R\$ 2.496.700,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 28 de agosto de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Ronaldo Francisco Vieira
Diretor-Geral de Administração Interino

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.** **ASSINATURA:** 27 de agosto de 2024. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a formalização da prorrogação do prazo de execução dos serviços do **CONTRATO Nº 140/2023**, cujo objeto consiste na construção do prédio da Estratégia de Saúde da Família - ESF Vila Mariana, no Município, por tempo determinado. **MODALIDADE: Tomada de Preços nº 06/2023 - Processo nº 3788/2023.**

Santa Fé do Sul - SP, aos 28 de agosto de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3277/2023. CONTRATOS Nº 119/2023, 120/2023, 121/2023 E 125/2023. Espécie: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP E AS EMPRESAS RILL QUÍMICA LTDA EPP, R. T. DISTRIBUDORA LTDA, 46.215.988 LOURDISMAR TEIXEIRA DE SOUSA MARTINS E RDS EMBALAGENS LTDA.** **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento conforme a solicitação da Secretaria de Administração, quanto aos Itens citados nos itens I, II, III e IV anexos ao Ofício SEA nº 283/2024, referente ao Processo nº 3277/2023, Contratos nº 119/2023, 120/2023, 121/2023 e 125/2023 firmados respectivamente com as empresas **RILL QUÍMICA LTDA EPP**, CNPJ nº 67.421.040/0001-88, **R. T. DISTRIBUDORA LTDA** CNPJ (MF) nº 23.680.765/0001-15, **46.215.988 LOURDISMAR TEIXEIRA DE SOUSA MARTINS**, CNPJ (MF) nº 46.215.988/0001-07 e **RDS EMBALAGENS LTDA** CNPJ (MF) nº 21.979.543/0001-72, fazendo o remanejamento de saldo das Secretarias de Saúde e Secretaria de Educação, para a Secretaria de Administração, através de ajuste, sem suscitar aditivo de contrato, remanejando as quantidades para a Solicitações de Fornecimento nº 4588/2024,

4851/2024, 4556/2024 e 4542/2024, conforme anexos I, II, III e IV. Os demais itens, cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas, ficam ratificadas e inalteradas. **Vigência:** a partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigendo concomitantemente com o contrato original.

Santa Fé do Sul, 26 de agosto de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DO PROCESSO SELETIVO N.º
02/2024

O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 02/2024**, nos termos do subitem 10.1. do Edital Normativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL, para os candidatos convocados (Anexo I), será realizado nos dias 18, 19, 20, 23 e 24 de setembro de 2024, na cidade de Santa Fé do Sul.

1.2. O candidato convocado deverá participar obrigatoriamente do CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL, de caráter eliminatório, a ser ministrado pela Secretaria Municipal de Saúde, de forma presencial, conforme inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, Portaria SGTES/MS nº 243/2015 de 25/09/2015.

1.3. O curso visa a formação inicial dos candidatos para o exercício das atribuições dos cargos públicos de Agente de Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias.

1.3.1. O Curso terá carga horária de 40 (quarenta) horas e o requisito para ser considerado APROVADO é 100% (cem por cento) de frequência.

1.4. A falta ou a não realização do curso pelo candidato, quando convocado, implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

2. DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer no local de realização do curso, no dia 18/09/2024, com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao horário de início das aulas, **para entregar a Ficha Cadastral (Anexo II) devidamente preenchida** e assinar a lista de frequência.

2.2. É obrigatório para a matrícula a apresentação de documento original de identidade.

2.2.1. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe, Carteiras Funcionais do Ministério Público, Carteiras



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação.

2.2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada sem valor de identidade, Certidões de Casamento (mesmo com foto);

3. DAS CONVOCAÇÕES

3.1. Seguem datas, horários e local de realização/participação no CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL para os candidatos convocados:

DATA: 18, 19, 20, 23 e 24 de setembro de 2024

PERÍODO: das 8h às 17h

LOCAL: Anfiteatro do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL - UNIFUNEC - Campus II, Avenida Mangará, 477, Jardim Mangará.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato deverá assinar lista de frequência todos os dias de realização do curso, para comprovação de sua presença, sob pena de desclassificação, sendo obrigatório a apresentação de documento de identidade.

4.2. O candidato será considerado ausente quando deixar de comparecer a qualquer aula ministrada ou tiver atraso superior a 15 (quinze) minutos do início das aulas, o que ensejará sua eliminação do Processo Seletivo.

4.3. Não será permitida em hipótese alguma, a realização do curso em outra data, horário ou fora do local designado. A Prefeitura não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local do CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL.

Santa Fé do Sul - SP, 29 de agosto de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA**
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL**ANEXO I - CONVOCADOS**

INSCR	NOME	NASC	CARGO
8855	ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/03/1978	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9147	AMANDA RUBINHO TONELI	17/04/1995	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8922	ANA CAVALCANTE NUNES SCHMIDT	29/05/1984	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8795	ANA CLAUDIA STELLA HERRERA	21/03/1975	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8987	ANA LÚCIA GIMENES DE SOUZA	25/10/1978	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8953	ANDRÉIA CRISTIANE CANDIDA CAMARGO	24/11/1977	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9021	ANDREIA MOREIRA DA SILVA ARAUJO	27/07/1979	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9079	ANTÔNIO CARLOS PORTERA DE MELO	11/05/1956	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9004	ARIANE MOREIRA DA SILVA	29/01/1988	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8960	BEATRIZ JACIÉ DE ASSUNÇÃO	01/06/1994	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9048	CAIQUE SADAYOSHI NAGANO	19/08/1997	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8997	CAMILA HERMENEGILDO	20/01/2005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9049	CARLOS ROGÉRIO FRIGERIO	12/03/1978	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
9045	CAROLINA APARECIDA ALVES DE LIMA	28/08/1987	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8971	DANIELA COELHO FIORILI	21/06/2001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9094	DAVID DENIS SOARES DE MELO	30/03/1988	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8944	ELAINE CRISTINA ALVES FERREIRA LOPES	19/09/1969	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9154	ELIZANGELA SOARES DE OLIVEIRA CAMPANELI	16/10/1982	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8991	EMMANUEL FREITAS MIRANDA	06/09/2005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8782	FERNANDO DE LIMA MENEZES	24/01/1984	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8822	FLÁVIA ALVES ABRANTES	18/05/1982	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9030	GABRIELLA SILVA BORGES FERREIRA	06/08/1998	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9146	GENIANA FERREIRA LISBOA	07/03/1974	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9074	GEORGINA ARCANJA CORREA CAVALHEIRO	14/07/1964	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9020	GEOVANE GARCIA MACHADO	12/05/1998	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8999	GERSON JOSÉ VICENTE JUNIOR	01/02/1991	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
9055	GILSON SOARES DE PAULA	14/02/1996	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9105	GISELI CRISTINA BRUNCA	06/03/1982	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8848	GUSTAVO SOLDA BARBOSA	26/08/2004	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
8977	HIGOR CORDEIRO DOS SANTOS	06/05/2001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9075	ISABELA CORRÊA CAVALHEIRO	21/11/1996	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8786	IVAN FERNANDES DOS SANTOS	04/01/1989	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8947	JANAINA FABIANA DA SILVA	28/07/1975	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8908	JAQUELINE MESSIAS CORDEIRO	01/11/1989	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8845	JESSICA LAISE CAMPOS DO VALE	11/09/1991	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9003	JÉSSICA LEITE BARBOSA	28/07/1994	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9019	JOÃO VITOR DE AZEVEDO	09/02/1985	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8777	JOELMA LEITE ARANTES GOMES	30/06/1979	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8958	JOICE APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	07/05/1998	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9104	JOSÉ LUIZ COSTA PEREIRA	19/03/1986	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
8904	JOSIANE CAMPANHOLO CASTANHO	12/03/1983	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9099	JÚLIO CESAR COSTA PEREIRA	19/03/1986	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
9107	JUSCELINO LOPES MORAIS DE ASSIS	01/06/1980	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8993	KAIK GIOVANNI DA SILVA PEREIRA	20/09/2005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8882	KALÉU HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA	25/04/1995	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
8981	KELLY CRISTINA ARAUJO BRITO	26/10/1987	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9012	KEVIN BARBOSA SANTOS	20/02/2006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8789	LAIZA BARBOSA DA SILVA	03/08/1995	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9033	LUCAS DA SILVA RIBEIRO	20/03/2006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9067	LUCAS DANILO DE SOUZA VIEIRA	19/04/1985	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**PREFEITURA**
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

INSCR	NOME	NASC	CARGO
9063	LUCIMAR DE MELO GONÇALVES CRUZ	09/03/1975	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9119	LUIS ANTONIO FRANZOTE	05/04/1988	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9042	LUIS GABRIEL DE SOUZA SILVA	30/06/2006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9060	LUIZ CARLOS NUNES MORAES	09/08/1973	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8879	LUIZA CORTEZ DE MATOS	02/09/2005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9106	MARCIA MARIA DA SILVA MELO BATISTA	27/05/1982	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9047	MARIA EDUARDA VIEIRA CALDAS	19/04/2005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8892	MARIA EMÍLIA DOS SANTOS REIS	23/11/2001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9138	MAURIANE REZENDE SENO	07/05/1991	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8846	MILADY HALUANE MAGALHÃES MOREIRA	28/09/1995	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8813	MILENE DE ALMEIDA INÁCIO	30/12/1987	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9016	MIRIAN CRISTINA DOS SANTOS MACHADO	17/11/1999	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8950	NAIARA VIEIRA CARRIJO	09/07/1985	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8821	NAYANE FRANÇA RODRIGUES DE SOUZA	06/06/2000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9040	PATRICIA FARIAS SAMPAIO	04/09/1989	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
9077	PATRICIA NATHALIA SANTOS DE PAULA	14/02/1993	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9088	RENAN REGALAU MATHIAS	27/05/1990	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
9050	RODOLFO SOARES BALDAN	09/03/2000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8939	ROSANGELA APARECIDA CAVALINI AISSA	15/09/1970	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8859	ROSELAIN PIASSALI DE ALMEIDA	10/10/1989	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8861	ROZENILDE SOUSA FURTADO	13/03/1982	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9133	SHEILA GRAZIELY DA SILVA BUENO	29/04/1987	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8907	SIMONE FERREIRA BRITO	05/06/1979	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8940	SUZIELY ALVES SILVEIRA	15/04/1992	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8796	TAÍSA EIKO OBANA	11/10/1993	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8915	TAMIRIS GULO DA SILVA YOSHIO	03/01/1992	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8819	THABATA DA SILVA LIMA	01/05/1989	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8854	THAIS HERMENEGILDO	23/07/1992	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8867	THAIS MELO DOS SANTOS	02/12/1980	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9011	THAISA YURIKO KUBOYAMA KUBOTA	08/04/1987	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9046	VIVIANE APARECIDA FRACALOZZI	05/09/1987	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8916	WAGNER LIRA DE ARAÚJO	02/01/1996	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8817	WEVERTON BRUNO MARIANO	25/06/1999	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**PREFEITURA**
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL**ANEXO II - FICHA CADASTRAL**

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE				
Nome completo:				Sexo:
Data de Nascimento: / /		Naturalidade (cidade – UF):		
RG:	Órgão Exp.:	UF:	Data Emissão: / /	
CPF:				
Estado Civil: () Casado(a) () União Estável () Solteiro(a) () Divorciado(a) () Viúvo(a)				
Nome do Pai:		Nome da Mãe:		
Endereço Residencial e Contatos				
Av/Rua:		Nº	Complemento	Bairro:
CEP:	Cidade:			UF:
Tel. Residencial ()	Tel. Celular ()	Tel. Comercial ()	Outro Tel. ()	
Av/Rua:		Nº	Complemento	Bairro
CEP:	Cidade:			UF:
E-Mail:				
DECLARAÇÃO: Declaro sob as penas da Lei que as informações contidas neste formulário são verdadeiras, que preencho todos os requisitos exigidos no Edital Normativo e estou ciente das disposições ali contidas, bem como das exigências do Curso de Formação Inicial/				
Santa Fé do Sul - SP, 18 de setembro de 2024.				
Assinatura do Candidato				



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO N.º 02/2024

O **MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL**, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO N.º 02/2024 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**, nos termos do Edital Normativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar encontra-se no item 2 do presente edital.

1.2. Os resultados e classificações definitivas dos candidatos habilitados na prova objetiva encontram-se, por cargo, em ordem de classificação, no Anexo I do presente edital.

2. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

2.1. Segue o resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar.

INSCR	NOME	RESULTADO	MOTIVAÇÃO
9155	NAYARA CRISTINA DA SILVA TORROGROSA	INDEFERIDO	Pontuação divulgada no Edital confere com a folha de respostas.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos habilitados nas provas objetivas serão convocados para a matrícula no Curso de Formação Inicial, conforme os itens 10.1. e 10.2. do Edital Normativo.

3.2. As datas, horários e locais do curso de formação serão oportunamente publicados por meio de Edital de Convocação.

Santa Fé do Sul - SP, 29 de agosto de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA**
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL**ANEXO I – RESULTADOS DEFINITIVOS DA PROVA OBJETIVA**

INSCR	NOME	NASC	CARGO	LP	RLM	CGA	CE	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIF. DEFINITIVA
8991	EMMANUEL FREITAS MIRANDA	06/09/2005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10,50	12,00	8,00	48,00	78,50	HABILITADO	1
9004	ARIANE MOREIRA DA SILVA	29/01/1988	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12,00	12,00	6,00	48,00	78,00	HABILITADO	2
9067	LUCAS DANILO DE SOUZA VIEIRA	19/04/1985	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9,00	12,00	7,00	48,00	76,00	HABILITADO	3
9011	THAISA YURIKO KUBOYAMA KUBOTA	08/04/1987	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10,50	10,50	5,00	48,00	74,00	HABILITADO	4
9030	GABRIELLA SILVA BORGES FERREIRA	06/08/1998	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6,00	10,50	6,00	51,00	73,50	HABILITADO	5
8867	THAIS MELO DOS SANTOS	02/12/1980	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13,50	7,50	6,00	42,00	69,00	HABILITADO	6
8960	BEATRIZ JACIÉ DE ASSUNÇÃO	01/06/1994	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9,00	7,50	4,00	48,00	68,50	HABILITADO	7
8845	JESSICA LAISE CAMPOS DO VALE	11/09/1991	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12,00	6,00	5,00	45,00	68,00	HABILITADO	8
9079	ANTÔNIO CARLOS PORTERA DE MELO	11/05/1956	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,50	9,00	6,00	45,00	67,50	HABILITADO	9
8892	MARIA EMÍLIA DOS SANTOS REIS	23/11/2001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13,50	10,50	7,00	36,00	67,00	HABILITADO	10
9048	CAIQUE SADAYOSHI NAGANO	19/08/1997	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,50	10,50	4,00	42,00	64,00	HABILITADO	11
8993	KAIK GIOVANNI DA SILVA PEREIRA	20/09/2005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9,00	9,00	4,00	42,00	64,00	HABILITADO	12
9107	JUSCELINO LOPES MORAIS DE ASSIS	01/06/1980	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,50	10,50	6,00	39,00	63,00	HABILITADO	13
8916	WAGNER LIRA DE ARAÚJO	02/01/1996	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10,50	6,00	4,00	42,00	62,50	HABILITADO	14
9105	GISELI CRISTINA BRUNCA	06/03/1982	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10,50	7,50	5,00	39,00	62,00	HABILITADO	15
8813	MILENE DE ALMEIDA INÁCIO	30/12/1987	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10,50	4,50	8,00	39,00	62,00	HABILITADO	16
9003	JÉSSICA LEITE BARBOSA	28/07/1994	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,50	12,00	3,00	39,00	61,50	HABILITADO	17
9050	RODOLFO SOARES BALDAN	09/03/2000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6,00	7,50	6,00	42,00	61,50	HABILITADO	18
9060	LUIZ CARLOS NUNES MORAES	09/08/1973	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,50	13,50	4,00	36,00	61,00	HABILITADO	19
8795	ANA CLAUDIA STELLA HERRERA	21/03/1975	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9,00	6,00	4,00	42,00	61,00	HABILITADO	20
9077	PATRICIA NATHALIA SANTOS DE PAULA	14/02/1993	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,50	7,50	4,00	42,00	61,00	HABILITADO	21
8817	WEVERTON BRUNO MARIANO	25/06/1999	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,50	7,50	4,00	42,00	61,00	HABILITADO	22
9147	AMANDA RUBINHO TONELI	17/04/1995	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,50	9,00	5,00	39,00	60,50	HABILITADO	23
8819	THABATA DA SILVA LIMA	01/05/1989	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10,50	4,50	6,00	39,00	60,00	HABILITADO	24
8977	HIGOR CORDEIRO DOS SANTOS	06/05/2001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9,00	6,00	6,00	39,00	60,00	HABILITADO	25
8855	ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/03/1978	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,50	3,00	7,00	42,00	59,50	HABILITADO	26
9045	CAROLINA APARECIDA ALVES DE LIMA	28/08/1987	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10,50	6,00	4,00	39,00	59,50	HABILITADO	27
8796	TAÍSA EIKO OBANA	11/10/1993	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9,00	7,50	4,00	39,00	59,50	HABILITADO	28
8971	DANIELA COELHO FIORILI	21/06/2001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10,50	6,00	1,00	42,00	59,50	HABILITADO	29
8944	ELAINE CRISTINA ALVES FERREIRA LOPES	19/09/1969	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,50	1,50	5,00	45,00	59,00	HABILITADO	30
8915	TAMIRIS GULO DA SILVA YOSHIO	03/01/1992	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4,50	7,50	5,00	42,00	59,00	HABILITADO	31
9016	MIRIAN CRISTINA DOS SANTOS MACHADO	17/11/1999	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10,50	7,50	1,00	39,00	58,00	HABILITADO	32
9047	MARIA EDUARDA VIEIRA CALDAS	19/04/2005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9,00	7,50	2,00	39,00	57,50	HABILITADO	33
9074	GEORGINA ARCANJA CORREA CAVALHEIRO	14/07/1964	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6,00	6,00	6,00	39,00	57,00	HABILITADO	34
8987	ANA LÚCIA GIMENES DE SOUZA	25/10/1978	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,50	10,50	3,00	36,00	57,00	HABILITADO	35
9106	MARCIA MARIA DA SILVA MELO BATISTA	27/05/1982	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6,00	9,00	3,00	39,00	57,00	HABILITADO	36
9033	LUCAS DA SILVA RIBEIRO	20/03/2006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9,00	9,00	3,00	36,00	57,00	HABILITADO	37
8786	IVAN FERNANDES DOS SANTOS	04/01/1989	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9,00	7,50	4,00	36,00	56,50	HABILITADO	38
8958	JOICE APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	07/05/1998	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4,50	6,00	4,00	42,00	56,50	HABILITADO	39
8861	ROZENILDE SOUSA FURTADO	13/03/1982	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,50	1,50	5,00	42,00	56,00	HABILITADO	40
8822	FLÁVIA ALVES ABRANTES	18/05/1982	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,50	1,50	2,00	45,00	56,00	HABILITADO	41
9119	LUIS ANTONIO FRANZOTE	05/04/1988	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,50	7,50	8,00	33,00	56,00	HABILITADO	42
8879	LUIZA CORTEZ DE MATOS	02/09/2005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6,00	9,00	5,00	36,00	56,00	HABILITADO	43
9055	GILSON SOARES DE PAULA	14/02/1996	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6,00	7,50	3,00	39,00	55,50	HABILITADO	44
9042	LUIS GABRIEL DE SOUZA SILVA	30/06/2006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6,00	7,50	3,00	39,00	55,50	HABILITADO	45
9154	ELIZANGELA SOARES DE OLIVEIRA CAMPANELI	16/10/1982	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,50	7,50	4,00	36,00	55,00	HABILITADO	46
8922	ANA CAVALCANTE NUNES SCHIMIDT	29/05/1984	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,50	7,50	4,00	36,00	55,00	HABILITADO	47
8908	JACQUELINE MESSIAS CORDEIRO	01/11/1989	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4,50	7,50	4,00	39,00	55,00	HABILITADO	48
8953	ANDRÉIA CRISTIANE CANDIDA CAMARGO	24/11/1977	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,50	6,00	5,00	36,00	54,50	HABILITADO	49
8777	JOELMA LEITE ARANTES GOMES	30/06/1979	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9,00	4,50	5,00	36,00	54,50	HABILITADO	50
8981	KELLY CRISTINA ARAUJO BRITO	26/10/1987	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9,00	4,50	5,00	36,00	54,50	HABILITADO	51
8782	FERNANDO DE LIMA MENEZES	24/01/1984	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12,00	9,00	6,00	27,00	54,00	HABILITADO	52
8947	JANAINA FABIANA DA SILVA	28/07/1975	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9,00	4,50	4,00	36,00	53,50	HABILITADO	53
9021	ANDREIA MOREIRA DA SILVA ARAUJO	27/07/1979	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9,00	7,50	4,00	33,00	53,50	HABILITADO	54
8789	LAIZA BARBOSA DA SILVA	03/08/1995	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6,00	4,50	4,00	39,00	53,50	HABILITADO	55

**PREFEITURA**
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

INSCR	NOME	NASC	CARGO	LP	RLM	CGA	CE	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIF. DEFINITIVA
9020	GEOVANE GARCIA MACHADO	12/05/1998	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9,00	4,50	4,00	36,00	53,50	HABILITADO	56
8907	SIMONE FERREIRA BRITO	05/06/1979	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6,00	9,00	5,00	33,00	53,00	HABILITADO	57
9094	DAVID DENIS SOARES DE MELO	30/03/1988	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,50	7,50	5,00	33,00	53,00	HABILITADO	58
8940	SUZIELY ALVES SILVEIRA	15/04/1992	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6,00	3,00	5,00	39,00	53,00	HABILITADO	59
8846	MILADY HALUANE MAGALHÃES MOREIRA	28/09/1995	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6,00	6,00	2,00	39,00	53,00	HABILITADO	60
9063	LUCIMAR DE MELO GONÇALVES CRUZ	09/03/1975	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,50	6,00	3,00	36,00	52,50	HABILITADO	61
8859	ROSELAINÉ PIASSALI DE ALMEIDA	10/10/1989	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9,00	4,50	3,00	36,00	52,50	HABILITADO	62
9012	KEVIN BARBOSA SANTOS	20/02/2006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4,50	6,00	6,00	36,00	52,50	HABILITADO	63
8904	JOSIANE CAMPANHOLO CASTANHO	12/03/1983	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9,00	9,00	4,00	30,00	52,00	HABILITADO	64
9075	ISABELA CORRÊA CAVALHEIRO	21/11/1996	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10,50	7,50	4,00	30,00	52,00	HABILITADO	65
8821	NAYANE FRANÇA RODRIGUES DE SOUZA	06/06/2000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,50	4,50	4,00	36,00	52,00	HABILITADO	66
8939	ROSANGELA APARECIDA CAVALINI AISSA	15/09/1970	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6,00	4,50	5,00	36,00	51,50	HABILITADO	67
9046	VIVIANE APARECIDA FRACALLOZZI	05/09/1987	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	3,00	4,50	5,00	39,00	51,50	HABILITADO	68
9146	GENIANA FERREIRA LISBOA	07/03/1974	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4,50	7,50	3,00	36,00	51,00	HABILITADO	69
9019	JOÃO VITOR DE AZEVEDO	09/02/1985	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4,50	7,50	6,00	33,00	51,00	HABILITADO	70
9133	SHEILA GRAZIELY DA SILVA BUENO	29/04/1987	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,50	4,50	6,00	33,00	51,00	HABILITADO	71
9138	MAURIANE REZENDE SENO	07/05/1991	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,50	1,50	6,00	36,00	51,00	HABILITADO	72
8997	CAMILA HERMENEGILDO	20/01/2005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6,00	3,00	3,00	39,00	51,00	HABILITADO	73
8950	NAIARA VIEIRA CARRIJO	09/07/1985	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,50	3,00	4,00	36,00	50,50	HABILITADO	74
8854	THAIS HERMENEGILDO	23/07/1992	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,50	4,50	5,00	33,00	50,00	HABILITADO	75

INSCR	NOME	NASC	CARGO	LP	RLM	CGA	CE	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIF. DEFINITIVA
9099	JÚLIO CESAR COSTA PEREIRA	19/03/1986	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	7,50	9,00	9,00	42,00	67,50	HABILITADO	1
9104	JOSÉ LUIZ COSTA PEREIRA	19/03/1986	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	12,00	9,00	7,00	33,00	61,00	HABILITADO	2
8848	GUSTAVO SOLDA BARBOSA	26/08/2004	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	6,00	9,00	4,00	42,00	61,00	HABILITADO	3
9049	CARLOS ROGÉRIO FRIGERIO	12/03/1978	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	6,00	7,50	8,00	39,00	60,50	HABILITADO	4
8882	KALÉU HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA	25/04/1995	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	7,50	10,50	6,00	36,00	60,00	HABILITADO	5
9088	RENAN REGALAU MATHIAS	27/05/1990	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	7,50	4,50	5,00	42,00	59,00	HABILITADO	6
9040	PATRICIA FARIAS SAMPAIO	04/09/1989	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	9,00	9,00	5,00	30,00	53,00	HABILITADO	7
8999	GERSON JOSÉ VICENTE JUNIOR	01/02/1991	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	7,50	4,50	3,00	36,00	51,00	HABILITADO	8



Convênios

Extratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONVENENTE: Hospital Santa Casa de Santa Fé do Sul/Irmandade de Misericórdia de Santa Fé Do Sul.

OBJETO: “Visa o acréscimo à remuneração dos serviços prestados pelos estabelecimentos de saúde para realização de Tratamento do Glaucoma com medicamentos e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme Lei Federal nº 14133/2021, e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 4.732 de 14 de agosto de 2024”.

VALOR: R\$ 476.415,10 (Quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e dez centavos).

ASSINATURA: 26 de agosto de 2.024.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 26/08/2024 a 31/12/2024

Santa Fé do Sul - SP, em 26 de agosto de 2.024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1143/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1281/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 27/08/2024 09:20

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: aquisição de serviço de terceiro, passagens para os migrantes atendidos pela Casa de Passagem, se faz necessário devido os mesmos não ter onde ficar e não tem condições de compra dessas passagens. Processo nº 01200000645/2024 – 34

CONTRATADO: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

VALOR DA DESPESA: R\$ 568,93

28/08/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1144/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1282/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 27/08/2024 11:43

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE AO SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA ALUNOS CLASSIFICADOS PARA A 3ª FASE DA OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA.

CONTRATADO: LAZER TRANSPORTES LTDA - EPP

VALOR DA DESPESA: R\$ 8.500,00

28/08/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 1145/2024

Processo Licitação Nº 1283/2024

Autorização de Contratação Direta : 27/08/2024 10:40

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: • Aquisição de Medicamentos,
Paciente APZIS

Contratado: Joelton Lopes Vilasboas & Cia Ltda

Valor da Despesa: R\$ 73,00

28/08/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 1146/2024

Processo Licitatório Nº 1284/2024

Autorização de Contratação Direta : 27/08/2024 10:49

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Medicamentos,
Paciente RJB

Contratado: Drogasul Santa Fé do Sul Ltda

Valor da Despesa: R\$ 334,00

28/08/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal